

EXTRATO DA ATA DA 002.2024 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,

Às 10 horas do dia 30 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, remotamente, conforme Decreto nº 10.416, de 07/07/2023, e nos termos do artigo 92 do Estatuto Social, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Esteve presente o membro do Comitê: Ludmila de Melo Souza; Caio Cezar Monteiro Ramalho e Adilson Luiz Gonçalves.

Manifestar-se sobre a indicação do Sr. ALEX SANDRO DE ÁVILA, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos, por meio do Ofício nº 022/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, datado de 16/01/2023, para manifestação sobre a comprovação dos requisitos e vedações previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da SPA.

O Comitê, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu, por unanimidade dos membros presentes, que o indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos, Sr. Alex Sandro de Ávila, atende aos requisitos do art. 17 da Lei 13.303/2016 e art. 28 do Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no item 15 de seus respectivos CADASTROS DE ADMINISTRADORES.

Assinatura: Ludmila de Melo Souza; Caio Cezar e Monteiro Ramalho e Adilson Luiz Gonçalves.